



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 815/60

«Email- amp@cm-portimao.pt»



282 470 861
ACTA Nº. 8/2009

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Assembleia Municipal

ACTA Nº. 8/2009

«PRIMEIRA MANDATO DE 2009/2013»

REUNIÃO FUNCIONAMENTO

da

Assembleia Municipal de Portimão

«Reunião de 19 de Outubro de 2009»

---- Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove no "Salão Nobre da Câmara Municipal de Portimão", reuniu a Assembleia Municipal de Portimão, nesta cidade de Portimão, para **FUNCIONAMENTO** do respectivo Órgão Deliberativo, após a instalação efectuada, através do Presidente da Assembleia Municipal cessante, **FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO**, de acordo com o artigo quadragésimo quarto, da Lei das Autarquias Locais «cento e sessenta nove, barra noventa nove» de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A, barra dois mil e dois de onze de Janeiro e número um do artigo duzentos vigésimo quinto da Lei Orgânica número um, barra dois mil e um, de catorze de Agosto do ano de dois mil e um.

---- Quando eram treze horas e vinte minutos, foi dado início à presente «**REUNIÃO**», com o registo das presenças «**VINTE E TRÊS**»/ ausências «**UMA**» conforme descrição em seguida: -----

NOMES DOS MEMBROS A . M . P .	FORÇA POLITICA
Francisco António Correia Florêncio	Partido Socialista
João Carlos Branco Vieira	Partido Socialista
José Carlos Diniz Casimiro	PPD/PSD
Gisela Maria Cristóvão Martins de Lima	Partido Socialista
Ferdinando Lourenço de Gouveia	Partido Socialista
Ivo dos Santos Pereira Campos	PPD/PSD
Joaquim Jorge Castelão Rodrigues	Partido Socialista
Maria Luisa Vieira Penisga Gonzalez	Bloco Esquerda
Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes	Partido Socialista



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 815/60

«Email- amp@cm-portimao.pt»



282 470 861
ACTA N.º 8/2009

Maria Isabel Amaro Júlio Bastos Aleixo	PPD/PSD
José Manuel Figueiredo Santos	Partido Socialista
Domingos Manuel Guerreiro Martins	CDU/PCP/PEV
Luís Filipe Pereira Dantas	Partido Socialista
Vanessa Susana da Palma Lopes	Partido Socialista
José Pedro da Silva Caçorino	CDS-PP
Jorge Artur Guimarães Brito dos Santos	Partido Socialista
Luis Miguel da Costa e Cunha Martins	PPD/PSD
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Fernando Duarte Silva Gregório	Bloco Esquerda
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
Artur Humberto Diogo Santana - cidadão mais votado Assª Fregª Alvor	Partido Socialista
Ventura Cerro Martins- cidadão mais votado Assª Fregª Mexª Grande	Partido Socialista
Ana Maria F. Figueiredo Santos - cidadã mais votado Assª Fregª Portimão	Partido Socialista

FALTAS:

---- Na presente «**REUNIÃO**» faltou o seguinte membro: -----

NOMES DOS MEMBROS A . M. P.	FORÇA POLITICA
Carlos Alberto da Conceição Bicheiro	PPD/PSD

---- Relativamente ao Membro em causa, apresentou a respectiva justificação, pelo que acordo com o artigo quadragésimo quarto da Lei das Autarquias Locais, o Presidente do Órgão Deliberativo, **FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO** fará a devida verificação e legitimidade do eleito, na primeira Sessão a seguir à presente reunião de funcionamento.-

---- De imediato aquele que foi o cidadão melhor posicionado na lista vencedora no sufrágio do passado dia onze de Outubro, simultaneamente Presidente da Assembleia Municipal cessante, empossado no acto de investidura minutos antes, fez a respectiva apresentação de cumprimentos aos Membros presentes também recentemente empossados, desejando desde logo que todos desempenhassem as funções correspondentes para que foram eleitos para o Órgão Deliberativo «Assembleia Municipal», no intuito de que a cidade de Portimão, se orgulhasse dos Autarcas representantes do respectivo Município de Portimão. -----

---- Entretanto aproveitou a oportunidade para informar os Membros presentes, que tinha sido recebedor de uma carta do Membro representante da força política do Partido Socialista, José M. Figueiredo Santos, conforme texto anexo: -----

---- Assunto: «**INFORMAÇÃO SOBRE RENÚNCIA À CONDIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**» -----

---- **JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO SANTOS**, membro suspenso do Conselho de Administração da Portimão Turis, Em., desde seis de Agosto transacto, informa Vª Exª, na qualidade de mui digno Presidente da Assembleia Municipal cessante, que se solicitou renúncia às funções no referido Órgão, por força da incompatibilidade deduzida da Lei Orgânica número um, barra dois mil e um de catorze de Agosto, artigo septuagésimo, parágrafo um, alínea d), em carta cuja cópia junta e teor dá aqui por inteiramente



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 815/60

«Email- amp@cm-portimao.pt»



282 470 861
ACTA Nº. 8/2009

reproduzido, por passar a fazer parte da Assembleia Municipal de Portimão a partir do acto da sua instalação em dezanove de Outubro do corrente ano. -----

---- Nesse sentido o presente documento passará a figurar juntamente com a presente reunião de funcionamento.-----

---- Após a leitura do documento referenciado, o Presidente da Assembleia Municipal, **FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO**, passou à discussão da matéria específica da presente reunião de funcionamento, nomeadamente a eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão, para o quadriénio de dois mil e nove, barra dois mil e treze. -----

---- Questionados os Membros Municipais presentes, no sentido de saber se teriam alguma proposta para a candidatura à Mesa deste Órgão Deliberativo, ou mesmo se seria necessário fazer alguma pausa nos trabalhos para a elaboração de qualquer lista, foi informado pelos diversos cabeças de lista no sentido negativo, excepto o Partido Socialista, que entregou antecipadamente na Mesa a respectiva Proposta, que passou a designar-se por "**LISTA A**", com a seguinte composição: -----

PRESIDENTE - FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO

1º SECRETÁRIO - FERDINANDO LOURENÇO DE GOUVEIA

2º SECRETÁRIO - VANESSA SUSANA DA PALMA LOPES

pelo que não foi necessário proceder à interrupção dos trabalhos. -----

---- Ainda antes da votação o Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, informou que no Gabinete onde funciona os serviços do Órgão, colaboram com o mesmo, Heliodoro M S Veiga, Assessor Administrativo, Maria José C. Nobre, Assistente Técnica, António F. Santos, responsável pelas gravações das Sessões e José Manuel A. Bicho, funcionário que faz a audição das cassetes de mini disc, sendo este o staff actual dos serviços da Assembleia Municipal de Portimão, até que se proceda à designação do respectivo grupo para o Mandato de dois mil e nove, barra dois mil e treze. -----

---- De seguida, o Assessor Administrativo, Heliodoro Veiga, fez a distribuição dos Boletins de Voto aos Membros Municipais presentes, bem como aos cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas para as Freguesias do Município de Portimão e posterior recolha dos mesmos, no sentido de se proceder à votação "**POR ESCRUTÍNIO SECRETO**", de acordo com o número um, do artigo quadragésimo sexto da Lei das Autarquias Locais e número dois e seis do artigo décimo sétimo do Regimento deste Órgão Deliberativo.-----

---- Após a conferência dos Boletins entrados na urna, preparada para o efeito correspondente em número de vinte e três, obtiveram-se os seguintes resultados:-----

---- **VOTOS LISTA "A" - 21 «VINTE E UM».** -----

---- **VOTOS BRANCOS" - 2 «DOIS».**-----



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 815/60

«Email- amp@cm-portimao.pt»



282 470 861

ACTA N.º 8/2009

---- Assim, a lista «**A**», saiu vencedora, pelo que passarão a exercer funções para o Mandato para que foram eleitos «**DOIS MIL E NOVE, BARRA DOIS MIL E TREZE**» a partir da presente data, os Membros atrás referenciados. ----

---- O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão recentemente eleito, **FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO**, face à legislação actual da Lei das Autarquias Locais, fez a alusão ao número cinco do artigo quadragésimo quinto, que estipula que enquanto não for aprovado novo Regimento, continuará em vigor o anteriormente aprovado, face às alterações instituídas na segunda reunião da Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e seis, mais concretamente no dia três de Julho daquele ano. -----

---- Quando eram treze horas, quarenta oito minutos do dia dezanove de Outubro do ano de dois mil e nove, foram dados por encerrados os trabalhos da presente **REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO**. -----

---- Para constar se lavrou a presente acta, desde já aprovada em minuta, que lida e conferida, vai ser assinada por mim, **HELIODORO MIGUEL DE SOUSA VEIGA**, _____, Assessor Administrativo, ad hoc da Assembleia Municipal de Portimão, até à indigitação para o referido cargo, do respectivo titular, conforme o prescrito no número dois do artigo nonagésimo segundo, da Lei das Autarquias Locais «Lei cento sessenta nove, barra noventa e nove» de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como o artigo centésimo sexto do Regimento desta Assembleia, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão, ad hoc: -----

**O PRESIDENTE
DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

«**FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO**»



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 815/60

«Email- amp@cm-portimao.pt»



282 470 861
ACTA N.º 8/2009





MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 815/60

«Email- amp@cm-portimao.pt»



282 470 861
ACTA N.º 8/2009

